



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.02.10.122.0007.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205	27.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		17.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
		<hr/>
<b>02.07.02.08.244.0008.2064</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00326	10.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		10.000,00
		<hr/>
		37.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00210	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00211	17.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		17.000,00
		<hr/>
<b>02.07.02.08.244.0008.2064</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00327	10.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		10.000,00
		<hr/>
		37.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Junho de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL

